DECRETO Nº 14.863/22

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, preparatória da V COEPIR, no âmbito estadual, e da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, cujas etapas acontecerão até o dia 15 de fevereiro de 2022, em Divinópolis, sob a organização da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, preparatória, no âmbito local, da V Conferência Estadual e da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo único: A Conferência abordará as temáticas propostas e, com o objetivo de refletir acerca dos principais desafios no enfrentamento ao racismo no contexto atual, deverá:

I - estabelecer diretrizes e avaliar a implementação de políticas públicas, ações, programas e projetos para promoção da igualdade racial e enfrentamento à discriminação em razão de raça, cor, etnia, religião e origem, em âmbito municipal, estadual e nacional;

II - eleger a delegação do Município de Divinópolis para a V COEPIR;

III - aprovar, em plenária, o respectivo regimento interno.

Art. 2º Poderão participar da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial representantes dos movimentos negros, das organizações da sociedade civil que trabalhem com a temática étnico-racial, do funcionalismo público municipal, bem como cidadãos que vivam e trabalhem na cidade de Divinópolis e segmentos da sociedade civil interessados.

Art. 3º O Regimento Interno da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será publicado por meio de portaria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Juliana Coelho
Secretária Municipal de Assistência Social

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município